



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 114/2025

28 de fevereiro de 2025

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA  
DO SERVIDOR ABAIXO  
MENTIONADO.**

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Ceder EDNA PAULINO CARDOSO**, Matricula nº 402/03, servidor ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem para a prestação de serviço junto ao **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**. Para desenvolver suas funções à **SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO**. No período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.**

**Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.**



NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

CUMPRO-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**Portaria 115**

PORTARIA N.º 115/2025

28 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA  
DO SERVIDOR  
ABAIXO  
MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

Ceder ALZIRA ARAUJO, Matricula n° 2512/05, servidor

Art. 1

Ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem para a prestação de serviço junto ao ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Para desenvolver suas funções à SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO. No período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRO-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**Portaria 114**PORTARIA N.º 114/2025  
28 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA  
DO  
SERVIDOR  
ABAIXO  
MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1 - Ceder EDNA PAULINO CARDOSO, Matricula nº 402/03. Servidor ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem para a prestação de serviço junto ao ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Para desenvolver suas funções à

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO. No período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

**Art. 2**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**Portaria 113**

PORTRARIA N.º 113/2025

28 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA  
DO SERVIDOR ABAIXO  
MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1 - Ceder SIDNEY PEREIRA MACHADO, Matricula nº 4924/01, servidor ocupante do cargo efetivo de VIGIA, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem para a prestação de serviço junto ao ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Para desenvolver suas funções à SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO. No período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

... 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**Portaria 164**

PORTRARIA N.º 164/2025

28 de fevereiro de 2025

CONCEDE  
LICENÇA  
MATERNIDADE A SERVIDORA